



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios e Telégrafos e Similares



americas
um

INFORMATIVO Nº 001/2012 DA COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA – 11/04/2012.

Aos Sindicatos Filiados

Prezados(as) Companheiros(as), a CNA/FENTECT teve dias de muito trabalho, dedicação e enfrentamento político em torno das diversas leis de anistia que nos abrange enquanto categoria de correios, para resolvermos as questões das anistias que ainda não foram publicadas.

Nossa grande luta continua sendo pelos companheiros(as) que já foram contemplados pelas comissões dos Ministérios: da Justiça, das Comunicações e do Planejamento, com as indicações de deferimentos dos nossos requerimentos de anistia para que os mesmos possam receber o mais breve possível suas portarias publicadas no Diário Oficial da União.

Lei 8.878/94 – Plano Collor

Esta Comissão está solicitando à Senhora Érida M. Feliz, Presidenta da Comissão Especial Interministerial – CEI, todas as informações relacionadas a processos da Lei 8878/94 que já foram proferidos, mas que ainda continuam trazendo muitas dúvidas, bem como aqueles que foram beneficiados pela lei. Orientamos a todos os anistiados que se encontram com seus vencimentos defasados e sem sua contagem de tempo do período em que foram impedidos de estar dentro da empresa, devido a perseguição política, para efeito de aposentadoria, que impetrem ações judiciais, através de advogado particular ou do SINTECT, desde que seja individualmente, e/ou através do escritório Alino & Roberto Advogados Associados, conveniado com a FENTECT para este fim.

Outra ação desta CNA foi solicitar ao Senado Federal cópia do pronunciamento de posse do Senador Fernando Collor de Melo, então Presidente da República Federativa do Brasil à época em que ocorreu a medida administrativa que demitiu politicamente mais de 180.000 servidores públicos. Obs.: Ofício e Cartas em anexo.

Lei 8.632/93 - Paulo Rocha e Lei 11.282/06 - Paulo Rocha I

Foi solicitado ao Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, a liberação da Comissão Especial de Anistia – CEA, presidida pelo Dr. Ezequiel Teixeira da Silva, para que essa pudesse realizar diligências relativas às Leis: 11.282/2006 e 8632/1993, de autoria do Deputado Federal, Paulo Rocha, nos estados: Pará, de 12 a 15 de setembro de 2011; Pernambuco, de 15 a 21 de setembro de 2011; Goiás, de 04 a 07 de outubro de 2011; Paraná, de 17 a 20 de outubro de 2011; Bahia, de 20 a 25 de outubro de 2011; e Paraíba, de 07 a 14 de março de 2012-03-26.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios e Telégrafos e Similares



americas
um

Solicitamos informações sobre o andamento dos questionamentos feitos pelo CONJUR/MC sobre as declarações dos prepostos nas respectivas Regionais da ECT, em todo o país, bem como uma consulta, por escrito, ao Senhor João Avancini, Chefe de Departamento de Gestão das Relações de Trabalho na Administração Central dos Correios, servindo o mesmo como prova cabal.

Saudações Sindicais,

COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA – CNA/FENTECT

Emerson Marcelo G. Marinho
Secretário de Anistia
CNA/FENTECT

Aliceu Costa
Rep. da Região Sul
CNA/FENTECT

Elson Rois Ortiz Bittencourt
Rep. da Região Centro-Oeste
CNA/FENTECT

Domingos Fernandes Pimenta
Rep. da Região São Paulo
CNA/FENTECT

Irani da Silva Medeiros
Rep. da Região Sudeste
CNA/FENTECT

Rudival Moreira da Cruz
Rep. da Região Nordeste
CNA/FENTECT

Willams Ferreira Rocha
Rep. da Região Norte
CNA/FENTECT